



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 15/06/16

Conceição de Maria Lago Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado GUSTAVO VIANA

para relatar

Em 14/06/16

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB. DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº. 64/2016, QUE:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” PELO GOVERNO ESTADUAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O COMBATE À TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TODOS OS SETORES SOCIAIS.

RELATOR: DEP. GUSTAVO NEIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição que visa, em síntese, instituir a “Semana Estadual de Conscientização e Combate da Violência Contra a Mulher”, que tem como finalidade promover a conscientização para combater todo tipo de violência contra o sexo feminino.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

No caso presente verifico não haver invasão de competência, art. 75 da Constituição Estadual.

Com efeito, entendo que a proposição em exame não trata sobre a organização administrativa e financeira do Poder Executivo.

Sendo assim, verificado os aspectos constitucionais, legais e da boa técnica legislativa, manifesto-me pela aprovação da proposição.

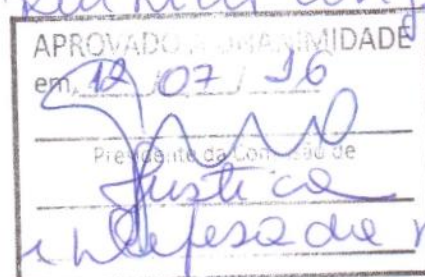
É o parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pela aprovação ()

Pela rejeição ()



SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de julho de 2016.

Dep. GUSTAVO NEIVA
Relator